



0002839-84.2018.4.05.7600

0816632v6

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 12/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA
QUE ESPECIFICA

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal
Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 4, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência do
Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de março de 2019 (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, mantidos os demais termos da Portaria nº 222, de 4 de setembro de 2018.

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 20/02/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836784** e o código CRC **FC1AE126**.